

WAGNER MARTINS LOURENÇO, RG 66.860.270-3, PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE, Efetivo, da Superintendência da Polícia Técnico Científica, classificado no Instituto de Criminalística, com sede de exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Catanduva, do Núcleo de Perícias Criminalísticas de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, que esteve frequente no período de 27-08-2018 a 25-08-2023, não registrando interrupções e nem penalidades administrativas. O período de 28/05/2020 a 31/12/2021 foi considerado para fins de expedição dessa certidão, nos termos do art. 8º, §8º da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022. Certidão de licença-prêmio nº 016/2023.

GUIDO ALVES FERREIRA LUCIANELLI, RG 42.511.946, PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE, Efetivo, da Superintendência da Polícia Técnico Científica, classificado no Instituto de Criminalística, com sede de exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Votuporanga, do Núcleo de Perícias Criminalísticas de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, que esteve frequente no período de 27-08-2018 a 25-08-2023, não registrando interrupções e nem penalidades administrativas. O período de 28/05/2020 a 31/12/2021 foi considerado para fins de expedição dessa certidão, nos termos do art. 8º, §8º da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022. Certidão de licença-prêmio nº 017/2023.

MARIA AMELIA SPOLON FERNANDES, RG 44.849.519, PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE, Efetivo, da Superintendência da Polícia Técnico Científica, classificado no Instituto de Criminalística, com sede de exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Votuporanga, do Núcleo de Perícias Criminalísticas de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, que esteve frequente no período de 27-08-2018 a 25-08-2023, não registrando interrupções e nem penalidades administrativas. O período de 28/05/2020 a 31/12/2021 foi considerado para fins de expedição dessa certidão, nos termos do art. 8º, §8º da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022. Certidão de licença-prêmio nº 018/2023.

ROGÉRIO LEÃO SANTOS OLIVEIRA, RG 28.899.371, PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE, Efetivo, da Superintendência da Polícia Técnico Científica, classificado no Instituto de Criminalística, com sede de exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Jales, do Núcleo de Perícias Criminalísticas de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, que esteve frequente no período de 27-08-2018 a 25-08-2023, não registrando interrupções e nem penalidades administrativas. O período de 28/05/2020 a 31/12/2021 foi considerado para fins de expedição dessa certidão, nos termos do art. 8º, §8º da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022. Certidão de licença-prêmio nº 019/2023.

TIAGO HENRIQUE RIBEIRO, RG 34.278.685, PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE, Efetivo, da Superintendência da Polícia Técnico Científica, classificado no Instituto de Criminalística, com sede de exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Jales, do Núcleo de Perícias Criminalísticas de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, que esteve frequente no período de 27-08-2018 a 25-08-2023, não registrando interrupções e nem penalidades administrativas. O período de 28/05/2020 a 31/12/2021 foi considerado para fins de expedição dessa certidão, nos termos do art. 8º, §8º da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022. Certidão de licença-prêmio nº 020/2023.

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Apostila do Diretor Técnico de Serviço, de 30-08-2023

Concedendo, nos termos do artigo 3.º da Lei Complementar 731/1993, mais um adicional por tempo de Serviço aos servidores:

Rodrigo Barbalat Viana – RG: 66.862.626-4, Perito criminal, 3ª classe, efetivo SQC-III /QSSP, Lotado no Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos – Exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Caraguatatuba, totalizando 01 quinquênio a partir de 26/08/2023.

Luis Eduardo de Godoi – RG: 43.955.352-0, Perito criminal, 3ª classe, efetivo SQC-III /QSSP, Lotado no Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos – Exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Caraguatatuba, totalizando 01 quinquênio a partir de 26/08/2023.

Lucas Gabriel Leite Fernandez Polito – RG: 41.255.026-x, Perito criminal, 3ª classe, efetivo SQC-III /QSSP, Lotado no Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos – Exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Guaratinguetá, totalizando 01 quinquênio a partir de 23/08/2023.

Jonas Morselli – RG: 41.101.784-6, Perito criminal, 3ª classe, efetivo SQC-III /QSSP, Lotado no Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos – Sede, totalizando 01 quinquênio a partir de 26/08/2023.

Despacho do Diretor Técnico de Serviço, de 30-08-2023

Averbando 90 dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 aos servidores:

Rodrigo Barbalat Viana – RG: 66.862.626-4, Perito criminal, 3ª classe, efetivo SQC-III /QSSP, Lotado no Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos – Exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Caraguatatuba, que esteve frequente no período de 27-08-2018 a 25-08-2023 - Certidão n.º 017/2023. (Considerado o período de 28-05-2020 a 31-12-2021 para fins de expedição dessa certidão, nos termos do art. 8º, §8º da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022).

Luis Eduardo de Godoi – RG: 43.955.352-0, Perito criminal, 3ª classe, efetivo SQC-III /QSSP, Lotado no Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos – Exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Caraguatatuba, que esteve frequente no período de 27-08-2018 a 25-08-2023 - Certidão n.º 018/2023. (Considerado o período de 28-05-2020 a 31-12-2021 para fins de expedição dessa certidão, nos termos do art. 8º, §8º da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022).

Lucas Gabriel Leite Fernandez Polito – RG: 41.255.026-x, Perito criminal, 3ª classe, efetivo SQC-III /QSSP, Lotado no Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos – Exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Caraguatatuba, que esteve frequente no período de 27-08-2018 a 25-08-2023 - Certidão n.º 019/2023. (Considerado o período de 28-05-2020 a 31-12-2021 para fins de expedição dessa certidão, nos termos do art. 8º, §8º da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022).

Matheus de Castro Palheta – RG: 34.000.371-6, Fotógrafo técnico pericial, 2ª classe, efetivo SQC-III /QSSP, Lotado no Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos – Exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Guaratinguetá, que esteve frequente no período de 24-08-2018 a 22-08-2023 - Certidão n.º 020/2023. (Considerado o período de 28-05-2020 a 31-12-2021 para fins de expedição dessa certidão, nos termos do art. 8º, §8º da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022).

Jonas Morselli – RG: 41.101.784-6, Perito criminal, 3ª classe, efetivo SQC-III /QSSP, Lotado no Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos – Sede, que esteve frequente no período de 27-08-2018 a 25-08-2023 - Certidão n.º 021/2023. (Considerado o período de 28-05-2020 a 31-12-2021 para fins de expedição dessa certidão, nos termos do art. 8º, §8º da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022).

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
Portaria do Diretor Técnico de Departamento, de 30/08/2023,

FIXANDO, a partir de 01/08/2023, o servidor JOÃO GILBERTO CARDOSO, RG 13.952.272, Atendente de Necrotério Policial, para sede de exercício o Centro de Perícias do IML, anteriormente lotado na Equipe de Perícias Médico-Legais Centro. (Port. IML 133/2023).

NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICO LEGAIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇOS, DE 30/08/2023

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/08, alterada pelo artigo 1º da L.C. 1.048/2008, 30 dias de licença-prêmio em pecúnia:

HENRI CESAR CORONFLY, RG. 8.952.260, Auxiliar de Necropsia de 1ª classe, em exercício na Equipe de Perícias Médico Legais de Taubaté, referente ao bloco de 02/11/2016 a 31/10/2021. Certidão nº 012/2022.

WAGNER ROBSON DA SILVA, RG. 19.616.306, Atendente de Necrotério Policial de 1ª classe, em exercício na Equipe de Perícias Médico Legais de Taubaté, referente ao bloco de 07/08/2017 a 05/08/2022. Certidão nº 039/2022.

EFSTATHIOS IOANNIS EFSTATHIOU JUNIOR, RG. 19.228.157, Fotógrafo Técnico Pericial de 2ª classe, em exercício na Equipe de Perícias Médico Legais de Jacaré, referente ao bloco de 20/06/2018 a 19/06/2023. Certidão nº 009/2023.

EDELICIO PANEQUE JUNIOR, RG. 28.441.691-5, Auxiliar de Necropsia de 1ª classe, em exercício na Equipe de Perícias Médico Legais de Caraguatatuba, referente ao bloco de 14/07/2017 a 12/07/2022. Certidão nº 032/2022.

NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS DE BAURU

Portaria do Diretor Técnico de Serviço, de 30/08/2023

CONCEDENDO, adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 1989, ao servidor abaixo relacionado em exercício na Equipe de Perícias Médico Legais de Ourinhos do Núcleo de Perícias Médico Legais de Bauru:

- DANILO JOSE DE BARROS MINUZZO, RG 32.751.223, Atendente de Necrotério Policial de 2ª classe, Padrão II, do SQC-III, um adicional por tempo de serviço, totalizando dois (02) quinquênios, a partir de 01/09/2022.

(O período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021 foi considerado na contagem, em face da edição da LCF nº 191/2022, que alterou o art. 8º, §8º da LCF nº 173/2020.)

NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS DE SANTOS

Portarias do Diretor Técnico de Serviços, de 24/08/2023:

Portaria 1/23, fixando, a partir de 25/08/2023, o servidor THIAGO FIGUEIREDO, RG 43.493.454, Oficial Administrativo, para sua sede de exercício a Equipe de Perícias Médico Legais de Guarujá, anteriormente no Núcleo de Perícias Médico Legais de Santos, a pedido e sem ônus para o Estado.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Portaria do Delegado Geral de Polícia
DESIGNANDO: O ESCRIVÃO DE POLÍCIA, com direito ao "pro labore" de 10,8% n.t. do art. 8º, parágrafo único, da LC. 731/93 c.c. a LC 1197 de 12/04/2013, para substituir o Escrivão de Polícia Chefe:

LUCAS PEREIRA LEITE, RG 24.157.611, de 1ª Classe, no período de 11/07/2023 a 25/07/2023, na 1ª DIG da DEIC – DEINTER 3 – Ribeirão Preto, durante férias do Escrivão de Polícia Chefe Eduardo de Oliveira Crestani, RG 32.802.115, de 1ª Classe. Proc. DGP-2776/2018 (Portaria DGP-3631/2023).

PORTARIA DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA DE 30.08.2023

DESIGNANDO:

A Agente de Telecomunicações Policial, para exercer a função de Encarregado de Equipe, com direito ao "pro labore" de 7,2%, n.t. do art. 8º, parágrafo único, da LC. 731/1993, c.c. a LC. 1197/2013:

No período de 17.08.2023 a 31.08.2023, MARIA ALICE LOPES DA CUNHA, RG. 22.366.595, de 1ª Classe, destinada à DelSecPol de Casa Branca - DEINTER 9 - Piracicaba, em substituição a Cátia Marina Ferreira, RG. 17.293.276, Agente de Telecomunicações Policial de 1ª Classe, Encarregado de Equipe, em férias. Processo DGP nº 1969/2012. (Port. DGP-3634/2023).

PORTARIA DGP Nº 3632/2023

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, com fulcro no artigo 29, inciso VI, do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008 e nos termos do artigo 68 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, observado o disposto no Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, o afastamento do Delegado de Polícia, Dr. PAULO ROBERTO MONTELLI, RG. 29.102.254-6, 1ª Classe, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 3 – Ribeirão Preto, em exercício na Delegacia de Polícia de Investigações Gerais da Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, porém, com ônus para o Estado, participar do "Curso de Entradas Táticas – XV CET/2023-DOE", que se realizará no período de 20 de novembro de 2023 a 1º de dezembro de 2023, em Brasília-DF.

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA

DESIGNANDO O Investigador de Polícia, com direito ao "pro labore", de 10,8% nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 731/93, c.c. Lei Complementar nº 1.197 de 12/04/2013, para substituir na função de Investigador de Polícia Chefe:

ALEX DE MORAIS ALVES EVANGELISTA, RG. 22.949.043, 2ª Classe, no período de 17/08/2023 a 31/08/2023, na DelPol de Investigações Gerais de Ourinhos/DEINTER 4 - Bauru, em substituição e durante licença prêmio do Investigador de Polícia Chefe Everaldo Luis Patrício Junior, RG. 22.832.057, Classe Especial.(Proc.DGP-6119/2015)(Port.DGP-3629/2023)

CESSANDO:

A partir de 26/06/2023, os efeitos da Portaria DGP-1918/2020, publicada no DOE de 02/06/2020, que designou JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE BARROS, RG. 34.473.636, 2ª Classe, Investigador de Polícia Chefe no 4º DP de Itapetininga/DEINTER 7 - Sorocaba, ficando cessada a gratificação de "pro labore" correspondente.(Proc.DGP-4365/2013)(Port. DGP-3622/2023)

PORTARIA DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA

CLASSIFICANDO, DESIGNANDO e FIXANDO os Investigadores de Polícia, a pedido, sem ônus para o Estado:

No DEMACRO / DelSecPol de Mogi das Cruzes / 1º DP de Mogi das Cruzes:MATEUS NATALINO ALVES GONCALVES, RG: 43.039.172, 3ª Classe, anteriormente classificado no DEINTER 1 – São José dos Campos.No DEINTER 1 – São José dos Campos / DelSecPol de São Sebastião:SILVIO LUIZ GONCALVES DA CUNHA, RG: 10.811.562, 2ª Classe, anteriormente classificado no DEMACRO.(Port. DGP-3635/2023)

DESPACHO DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, de 30-08-2023.

No Processo Administrativo Disciplinar DGP nº 4.626/2019 - 6 Vols. (Despacho APT/DGP nº 719/2023) em que Sérgio Padula Marques, ex-Investigador de Polícia, solicita vista dos autos: "Considerando os termos do Despacho nº 1.051/2002, de 04 de novembro de 2002, da Chefia da Consultoria Jurídica da Pasta, e atendendo ao disposto no artigo 7º, inciso XV, da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, e artigo 109, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 207/79, c.c. o artigo 289, § 3º, da Lei Estadual nº 10.261/68, com suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 942/03, e nos termos do artigo 35, parágrafo único da resolução SSP-198/83, fica deferida vista dos autos ao requerente SÉRGIO PADULA MARQUES, RG 15.360.454/SP – ex- Investigador de Polícia, por intermédio de seu advogado Dr. José Cristovão de Oliveira, OAB/SP 260449, ficando disponibilizados os autos no interior do Cartório da Assistência Policial Técnica da Delegacia Geral de Polícia Adjunta, localizado na Rua Líbero Badaró, nº 39, 8º andar, nesta Capital, pelo prazo de 05 dias úteis."

DESPACHO DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, de 30-08-2023.

No Processo Administrativo Disciplinar DGP nº 5.219/2016 - 8 Vols. (Despacho APT/DGP nº 720/2023) em que Edivaldo Siqueira da Silva, ex-Investigador de Polícia, solicita vista dos autos: "Considerando os termos do Despacho nº 1.051/2002, de 04 de novembro de 2002, da Chefia da Consultoria Jurídica da Pasta, e atendendo ao disposto no artigo 7º, inciso XV, da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, e artigo 109, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 207/79, c.c. o artigo 289, § 3º, da Lei Estadual nº 10.261/68, com suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 942/03, e nos termos do artigo 35, parágrafo único da resolução SSP-198/83, fica deferida vista dos autos ao requerente EDIVALDO SIQUEIRA DA SILVA, RG 15.192.230/SP – ex- Investigador de Polícia, por intermédio de seu advogado Dr. Wagner Carvalho Eberle, OAB/SP 183.617, ficando disponibilizados os autos no interior do Cartório da Assistência Policial Técnica da Delegacia Geral de Polícia Adjunta, localizado na Rua Líbero Badaró, nº 39, 8º andar, nesta Capital, pelo prazo de 05 dias úteis."

DESPACHO DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, de 30-08-2023.

No Processo Administrativo Disciplinar DGP nº 5.219/2016 - 8 Vols. (Despacho APT/DGP nº 721/2023) em que Ronaldo Galeas Tineo, ex-Investigador de Polícia, solicita vista dos autos: "Considerando os termos do Despacho nº 1.051/2002, de 04 de novembro de 2002, da Chefia da Consultoria Jurídica da Pasta, e atendendo ao disposto no artigo 7º, inciso XV, da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, e artigo 109, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 207/79, c.c. o artigo 289, § 3º, da Lei Estadual nº 10.261/68, com suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 942/03, e nos termos do artigo 35, parágrafo único da resolução SSP-198/83, fica deferida vista dos autos ao requerente RONALDO GALEAS TINEO, RG 18.229.580/SP – ex- Investigador de Polícia, por intermédio de seu advogado Dr. Mário Loureiro Pereira, OAB/SP 338.704, ficando disponibilizados os autos no interior do Cartório da Assistência Policial Técnica da Delegacia Geral de Polícia Adjunta, localizado na Rua Líbero Badaró, nº 39, 8º andar, nesta Capital, pelo prazo de 05 dias úteis."

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Divisão de Administração

Núcleo de Pessoal

APOSTILA

AÇÃO JUDICIAL

Apostilas do Diretor do Núcleo de Pessoal da Divisão de Administração,

Declarando:

Em cumprimento a Obrigação de Fazer proferida nos autos do processo nº 0023672-43.2021.8.26.0053 – 12ª Vara da Fazenda Pública, em nome de Tania Alves Piloto e outros, CRISTINA PEREIRA VIEGAS, RG. 24.286.819, Escrivão de Polícia, faz jus que: "a base de cálculo do quinquênio passe a incidir sobre a Gratificação Executiva, Piso Salarial-Realjeste Complementar, décimos incorporados do Art. 133 CEDif. Vencimentos, Vantagem Pessoal (Lei Complementar Estadual n. 1.080/08), Vantagem Pessoal (Lei Complementar Estadual n. 1.157/11), Vantagem Pessoal (Resolução ALESP n. 776/96), Gratificação Legislativa, Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Saúde, 50% do Prêmio de Incentivo, Adicional de Desempenho da Saúde (Complemento LC1212/2013)"

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR

AUTORIZANDO a conversão de 30 dias de licença prêmio em pecúnia nos termos da LC 1080/2008, a (o) servidor (a) abaixo, lotado na DGP e classificado no DAP:

- Belino Araújo Filho, RG 9.069.450, Médico III, referentes ao período de 24/06/2017 a 22/06/2022, conforme Certidão Original 79/2022-DAP, restando 60 dias para gozo oportuno.

Portaria do Delegado de Polícia Diretor do DAP DESIGNANDO para sede de exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado na DGP e classificado (a) no DAP:

- Raphael do Amaral de Oliveira Melo, RG 66.454.997, Investigador de Polícia, a Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Materiais a partir de 29.08.2023 (Portaria DAP 96/2023).

DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR DO DAP:

DEFERINDO Licença Prêmio nos termos do art 213 e 214 da Lei nº 10.261/68 alterada pela L.C. 1.048/08, ao (s) servidor (es) abaixo, lotado (s) na D.G.P. e classificado (s) no DAP: - Dr. Narcizo Merzari Júnior, RG 9.558.930, Delegado de Polícia, 45 dias restantes, sendo 15 dias para gozo global e imediato e 30 dias para gozo oportuno, referentes ao período de 06/10/1988 a 04/10/1993 (PULP 3156/201).

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO À CARREIRA DE AUXILIAR DE NECROPSIA – ANp-2/2013

COMUNICADO nº 04/2023

O Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, nos termos das regras consignadas em edital e demais normas aplicáveis, COMUNICA os procedimentos e exigências destinados à nomeação e posse.

I – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E DO LOCAL DE COMPARECIMENTO DO CANDIDATO

1. O(a) candidato(a) deverá comparecer no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, na Rua Brigadeiro Tobias, 527, Bairro da Luz, São Paulo – Capital, conforme consta do Anexo I deste Comunicado.

1.1 – Inicialmente, o(a) candidato(a) será submetido à perícia de aptidão física e mental, junto à Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial – DPAA, do DAP, localizada no 10º andar do endereço constante no subitem 1 acima, munido dos exames exigidos neste Comunicado.

1.2 – Após a realização da perícia de aptidão física e mental, o(a) candidato(a) deverá comparecer na Divisão de Administração de Pessoal do DAP, localizada no 13º andar do endereço constante no subitem 1 acima, munido dos documentos originais e das declarações exigidas neste Comunicado para confrontação.

II – DO CADASTRAMENTO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE GESTÃO POLICIAL INTEGRADA - GPI

1 – O(a) candidato(a) MARCUS PAULO LEONARDO - RG. 34.472.687, nomeado por Resolução publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de agosto de 2023, em cumprimento ao acórdão, transitado em julgado, proferido pelo TJESP, na Apelação 1125139-14.2015.8.26.0100, para o cargo de Auxiliar de Necropsia, previamente à data/horário consignados para comparecimento no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, deverá por meio de acesso a endereço eletrônico <http://200.144.31.39:9090> e observadas as etapas estabelecidas no Sistema de Gestão Policial Integrada - GPI:

a) inserir e/ou atualizar seus dados pessoais, quando for o caso;

b) digitalizar e inserir no sistema os documentos listados no Item III deste Comunicado;

c) preencher, imprimir, assinar, digitalizar e inserir no sistema, as declarações listadas no Item III deste Comunicado, quando for o caso;

d) digitalizar e inserir fotografia recente;

d.1) a fotografia, cuja imagem apresentada será utilizada para a expedição da carteira de identidade funcional, deverá ser no padrão 3x4, na posição frontal, não sendo permitida a utilização de qualquer tipo de adereço que impossibilite a identificação do rosto, tais como óculos de sol, chapéus, boné, máscaras, laços nos cabelos ou faixas que escondam parte do rosto ou pescoço e outros.

d.2) para homens, preferencialmente, paletó e gravata; para mulheres, traje compatível.

1.1 – A digitalização e inserção no sistema não dispensará o candidato da apresentação dos documentos originais e das declarações quando do seu comparecimento junto ao DAP.

1.2 – Os exames médicos exigidos no Item IV deste Comunicado deverão ser entregues por ocasião da data estabelecida para a realização da perícia de aptidão física e mental.

1.2.1 – Os exames médicos não serão digitalizados e inseridos no sistema pelo candidato.

2 – O não cumprimento das exigências previstas neste item impedirá a realização das demais etapas constantes deste Comunicado.

III –DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS

1 - O candidato deverá apresentar na Divisão de Administração de Pessoal do DAP os seguintes documentos:

a) certidão de nascimento (solteiro) ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

a.1) na hipótese de brasileiro naturalizado, trazer também o Certificado de Naturalização;

b) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, observado o disposto no artigo 210 do Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

c) título de eleitor;

c.1) CERTIDÃO de quitação eleitoral obtida através do endereço <http://www.tse.jus.br> ou junto aos Cartórios Eleitorais;

d) cédula de identidade - RG;

e) cadastro de pessoa física - CPF;

f) documento de inscrição no PIS/PASEP;

f.1) caso o candidato não possua inscrição no PIS/PASEP, deverá subscrever declaração negativa, conforme modelo disponibilizado no Sistema de Gestão Policial Integrada - GPI;

g) comprovante com a data do primeiro emprego (cópia apenas das páginas da carteira de trabalho referente à qualificação civil e ao primeiro emprego do candidato);

g.1) caso o candidato não possua registro de emprego com cadastro na carteira de trabalho, deverá subscrever declaração negativa, conforme modelo disponibilizado no Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI, dispensada a apresentação de cópia da qualificação civil da carteira de trabalho;

h) comprovante de residência recente, contendo o número do CEP;

i) carteira nacional de habilitação – CNH, atendendo o pré-requisito necessário para exercício do cargo, conforme disposto no edital do concurso público, observado, para o documento com prazo de